



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 5345/2025**

**Processo n.: 1071402**

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

Ao Senhor  
TARCÍSIO LEITE DE ALMEIDA  
Procurador-Geral do Município de Catuji

Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo V. S.<sup>a</sup>, para que, ***“no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize o funcionamento do Portal da Transparência do município, na esteira do entendimento técnico de peça n. 57 e nos termos (...) do acórdão disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 22/11/2023”***, cópias anexas.

Cientifico-lhe que “o descumprimento da intimação pode caracterizar evasão do controle externo deste Tribunal, podendo ***”ensejar aplicação de multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais)”***.”

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

RMG

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**